

Presidência Municipal de Lorna
em 17 de março 1986.

O Prefeito

Francisco José de Almeida

Cartaria n.º 95

O Sr. Geraldo Veloso de Oliveira Braga,
Prefeito Municipal de Lorna usando das
Atribuições que lhe são conferidas por
lei, e tendo em vista o que requerem o
cidadão Antonio Ferreira Barbosa, e
as disposições constantes dos Decretos 7237
de 24-6-85 e 7430 de 21-10-85.

Resolve:

Para admitir o cidadão Antonio Fer-
reira Barbosa, no quadro do fun-
cionalismo municipal, de acordo
com o despacho da Comissão Re-
visora, ^{publicado} extirado no Diário Oficial
de 12 de Março do corrente mês,
e nomeal-o para exercer o cargo
de Administrador do Mercado Mu-
nicipal, visto achar-se preenchido
o lugar que anteriormente occupava.
Esta presente Cartaria e nos termos
dos supra citados decretos determina
que seja contado para o effecto de
aposentadoria o tempo que esteve
afastado do exercicio do seu
cargo. Lorna 19 março 1986.

O Prefeito

Vale a correção supra

Francisco José de Almeida

Officio 5.004 de 15 de maio de 1986.

Approvada pelo D.M.